



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.648

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2014

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 839 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

“Atualiza o valor da obrigação de pequeno valor para o ano de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no §1º da Lei nº 2.590, de 18 de julho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado para R\$ 5.621,15 (cinco mil seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos) o valor da Obrigação de Pequeno Valor, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal e no caput do art. 78 e inciso I do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para o período correspondente a 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2014

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 840, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

“Acrescenta o membro para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto nº 55, de 07 de fevereiro de 2013, que Nomeia membros para a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias passa a vigor acrescido do inciso XV, conforme segue:

Art. 1º ...

XV – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária:
a) Davilene de Sousa Borges.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de janeiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 841, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

“Nomeia membros para a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, para o exercício 2014, conforme segue:

I – Marta Ferreira Rocha;
II – Kelly Vieira de Andrade;
III – Laryssa de Vito Rosa

Parágrafo único: A Presidência da referida Comissão será exercida pela servidora Marta Ferreira Rocha, na ausência da presidente esta será substituída pela servidora Kelly Vieira de Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 58, de 08 de fevereiro de 2013.

Dourados, 13 de janeiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 842 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

Considerando o gozo de férias no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014, do Secretário Municipal de Administração, senhor João Azambuja,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Maria Cristina Amorim Mussury Araújo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 13 de janeiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

PORTARIAS**PORTARIA FUNED Nº 01/2014**

“Proíbe a comercialização e o porte de bebidas alcoólicas no interior dos Estádios Municipais”

José Antonio Coca do Nascimento, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 55 da Lei Complementar nº 214 de 25 de abril de 2013,

Considerando o disposto no inciso II do art. 13-A da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003 que dispõe sobre o Estatuto de defesa do torcedor e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido a comercialização e o porte de bebidas alcoólicas no interior dos Estádios Municipais durante a realização dos jogos do Campeonato Estadual de Futebol Profissional Série-A 2014.

Art. 2º A manipulação e o preparo de alimentos como salgado, lanches e outros, deverá obedecer o Termo de orientação Serie An nº 04122013, da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 15 de janeiro de 2014.

José Antonio Coca do Nascimento

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Dourados.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº AD/01/96/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal ODAIR DEL PADRE DOS SANTOS, matrícula funcional nº “114763097-1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Institucional na função de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação- escola Aurora Pedroso de Camargo, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 202 da Lei Complementar n. 107/2006 conforme Processo Administrativo nº 034/2013, instaurado em 04/07/2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SM/01/97/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal EBER DE SOUZA MACHADO, matrícula funcional nº “114761440-1”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, na função de Técnico de Apoio Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a penalidade de SUSPENSÃO de 30 dias, convertido em 15 dias multa na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fulcro no artigo 203, parágrafo segundo da Lei Complementar Nº 107/06, por ter infringido o disposto no artigo 186, II e III e art. 187 II da LC nº 107/2006, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2012, instaurado em 18/06/2012.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 402/2013/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL”, que teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente GWA TRANSPORTES LTDA.

Dourados (MS), 01 de novembro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 835, de 07 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 367/2013/DL/PMD, tendo por objeto a “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 1.6 - HATCH, ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE DOURADOS-AGETTRAN NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS)”. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que cientificará a Secretaria solicitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na aquisição do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados (MS), 10 de janeiro de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 473/2013/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS CONVENCIONAIS E AUTO-ENVELOPADOS REFERENTES ÀS COBRANÇAS DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTU DO EXERCÍCIO 2014, COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE, TAXAS DE ALVARÁ E ISSQN”, que teve como vencedora e adjudicatária no lote 01, a proponente DATADADOS TECNOLOGIALTD.-ME.

Dourados (MS), 27 de dezembro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 448/2013/DL/PMD, tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, OBJETIVANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS (MS)”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/01/2014 (vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 15 de janeiro de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2009 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****PARTES:**

Município de Dourados/MS.
Wanilton Genaro Rossi

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 130/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e previsão de vencimento em 01 de janeiro de 2015, cujo valor mensal do aluguel de R\$ 4.491,67 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), será reajustado pelo índice de IGPM (FGV) na data prevista no contrato. A necessidade também de alteração da destinação de uso e instalação do imóvel.

Onde Consta:

"... Para instalação da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF."

Passa a Constar:

"... Para instalação do Setor de PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO – NÚCLEO II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS – MS."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 30 de Dezembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Panificadora Pão Bom Ltda - ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 153/2012.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo no valor de R\$ 8.617,50 (oito mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), assim o valor global passa a ser de R\$ 43.087,50 (quarenta e três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 09 de Dezembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**1. DECISÃO**

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
SIND.36/2013	04/07/2013	SEMASUR	Arquivamento
SIND.626/2013	26/09/2013	SEMAZ	Arquivamento
Proc..33/2012	23/11/2012	ERICA BELA DE MENEZES	Absolvição

Dourados, MS, 14 de janeiro de 2014.

JOAO AZAMBUJA

Secretário Municipal de Administração

BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]

Página: 1

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	98.219,93	PASSIVO FINANCEIRO	22.937,24
DISPONIVEL	98.219,93	EXIGIVEL	22.937,24
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	7.376,81	RESTOS A PAGAR	21.966,32
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	90.843,12	CONSIGNAÇÕES	970,92
ATIVO PERMANENTE	832.386,99	SOMA DO PASSIVO REAL	22.937,24
BENS MOVEIS	317.092,74		
MOVEIS	317.092,74		
BENS IMOVEIS	515.294,25		
IMOVEIS	515.294,25		
SOMA DO ATIVO REAL	930.606,92		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	907.669,68
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	907.669,68
TOTAL GERAL	930.606,92	TOTAL GERAL	930.606,92

Valdeni Carbonari Barboza

Valdeni Carbonari Barboza
Diretora Presidente

Antonio Carlos Quequeto

Antonio Carlos Quequeto
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6

BALANCETES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]

Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	4.317,36	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	263.781,29
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.317,36	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	263.781,29
RECEITA PATRIMONIAL	4.317,36	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.878,43
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.902,86
		INVESTIMENTOS	0,00
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	485.224,52		
VARIAÇÕES ATIVAS	485.224,52	INDEPENDENTES DCA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	3.221,50
Incorporação de bens e valores	237.176,00		
Cancelamentos de dívidas passivas	25.048,52	VARIAÇÕES PASSIVAS	3.221,50
transferencias financeiras recebidas	223.000,00	Baixa de Bens e Valores	3.221,50
		RESULTADO PATRIMONIAL	222.539,09
		SUPERÁVIT VERIFICADO	222.539,09
TOTAL	489.541,88	TOTAL	489.541,88

Valdenise Carbonari Barboza
Valdenise Carbonari Barboza
Diretora Presidente

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]

Página: 1

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	1.062.296,56	PASSIVO FINANCEIRO	197.069,35
DISPONIVEL	1.062.296,56	EXIGIVEL	197.069,35
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	1.062.296,56	RESTOS A PAGAR	193.811,92
		CONSIGNAÇÕES	3.257,43
SOMA DO ATIVO REAL	1.062.296,56	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
SALDO PATRIMONIAL		SOMA DO PASSIVO REAL	197.069,35
PASSIVO REAL DESCOBERTO		SALDO PATRIMONIAL	865.227,21
TOTAL GERAL	1.062.296,56	ATIVO REAL LIQUIDO	865.227,21
		TOTAL GERAL	1.062.296,56

Valdenise Carbonari Barboza
Valdenise Carbonari Barboza
Diretora Presidente

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2012]

Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	734.626,74	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	635.510,70
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	497.450,74	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	635.510,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	463.471,15	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.143,10
RECEITA PATRIMONIAL	14.997,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.759,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.982,20	INVESTIMENTOS	342.608,08
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	237.176,00		
Aquisição de bens móveis	74.582,40	INDEPENDENTES DCA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	237.176,00
Construção e aquisição de bens imóveis	162.593,60		
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	1.123,16	VARIAÇÕES PASSIVAS	237.176,00
VARIAÇÕES ATIVAS	1.123,16	Baixa de Bens e Valores	237.176,00
Cancelamentos de dívidas passivas	1.123,16		
RESULTADO PATRIMONIAL	136.936,80		
DÉFICIT VERIFICADO	136.936,80		
TOTAL	872.686,70	TOTAL	872.686,70

Valdenise Carbonari Barboza
Valdenise Carbonari Barboza
Diretora Presidente

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
CONTADOR CRC/MS 007778/O-6

DEMAIS ATOS/INSTRUÇÃO NORMATIVA - AGETRAN**Instrução Normativa nº 002/2014/AGETRAN**

Sidinei Oshiro, Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Decreto P nº. 208 de 28 de fevereiro de 2013 e na Lei nº. 3478 de 15 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento dos estudantes que utilizam o cartão estudante do transporte coletivo, conforme determina art. 3º do Decreto Municipal nº 3421 de 13 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o calendário escolar do ano de 2014,

Resolve:

Artigo 1º: Os estudantes que necessitarem da utilização do benefício do cartão estudante deverão cadastrar-se e recadastrar-se na Central de Passes localizada no Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares – Térreo Box 23, de segunda a sexta (dias úteis) das 07h às 11h e das 13h às 17h respeitando o seguinte calendário:

I- 1ª Etapa: (Fundamental/Médio/ Universidades Privada): entre os dias 13/01/14 à 21/01/2014- entrega a partir do dia 03/02/2014.

II- 2ª Etapa: (Fundamental/Médio/ Universidades Privadas): entre os dias 22/01/2014 à 31/01/2014 – entrega a partir do dia 12/02/14.

III- 3ª Etapa: (Fundamental Gratuito) entre os dias 03/02/14 à 14/02/14 entrega a partir cartões a partir do dia 28/02/14.

IV- UEMS- Cadastros a partir do dia 03/02/14 (Calouros e veteranos) entrega a partir do dia 13/02/14.

V- UFGD- Cadastros a partir do dia 05/03/14 entrega a partir do dia 18/03/14.

(Parágrafo único - O recadastramento da UFGD será segundo o calendário da Universidade, caso ocorra alguma mudança o mesmo poderá ser adaptado).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 15 de janeiro de 2014.

Sidinei Oshiro

Diretor de Transporte e Trânsito da Agetran

PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; Informatici Tecnologias Inteligentes, CNPJ N.º 16.970.288/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Revisão da rede elétrica para computadores com balanceamento de carga, Revisão da rede lógica com certificação dos pontos, instalação de Rack de parede para abrigo de ativos de rede, instalação e configuração de 03 Switchs no CPD, reorganização física do Rack do CPD com organização de path cords, Revisão dos servidores existentes, Revisão dos no-breaks, revisão e/ou readequação da solução de monitoramento por câmeras no ambiente interno e externo da Câmara Municipal com gravação das imagens e Implantação de solução de service desk com fornecimento de software.

CONTRATO: 011/2013, 30 de dezembro de 2013.

VALOR: R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro 2014.

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.002 – Coordenação das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 019/2013, Convite 015/2013

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2010

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; DENIS DAMAIA ME, CNPJ N.º 05.373.364/0001-30.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2010/CMD, por igual e sucessivo período.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DATA ASSINATURA ADITIVO: 30 de dezembro de 2013

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 002/2009.

ORDENADORA DESPESA: Idenor Machado

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INC. II, LEI 8666/93

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ANNEMARIE PFANN torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Silos e Armazéns, localizada na Fazenda Estrela Dourada, Rodovia MS 270 – Distrito de Itahum, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FLAVIO CARVALHO DA ROCHA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na Rua Bela Vista, 1315, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GANCEDO & SOUZA LTDA - ME, (SAGA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada – LS para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, 1400, Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JM PRODUTOS VETERINARIOS LTDA- ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada, para atividade de Comercio Varejista de Produtos Veterinários, localizada na Av. Marcelino Pires, 3013- Vila Lili, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Messias Felício dos Santos, MEI, 01768771855, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio Varejista de Bebidas, localizada na Rua Brasil, 1635 - Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALCIRA TEREZINHA DEBONA - ME, (HOTEL GUANABARA) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada – LS para atividade de HOTEL, localizada na Rua Oliveira Marques, 5903, Jardim Maipú, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.